LEI Nº3.115/2022

(Dá denominação de Rua Otacílio Mendes Rodrigues, localizada no bairro do Mombaça).

Projeto de Lei n° 043/2022

Autor: Vereador Carlinhos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Rua Otacílio Mendes Rodrigues, no bairro do Mombaça.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 12 (doze) dias do mês de Julho de 2022.